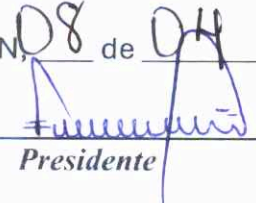




INDICAÇÃO N.º 235 /2025

<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO</b> <b>APROVADO</b>
Monte Alegre/RN, <u>08</u> de <u>04</u> de 2025.
 _____ Presidente

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**

**Substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas de LED, no distrito de Sobrado.**

**JUSTIFICATIVA:**

A modernização do sistema de iluminação pública trará inúmeros benefícios para o distrito, tais como:

- Redução do consumo de energia elétrica, proporcionando economia para os cofres públicos;
- Maior eficiência e durabilidade das lâmpadas, reduzindo custos com manutenção;
- Melhor iluminação das vias, aumentando a segurança no distrito;
- Contribuição para a sustentabilidade ambiental, visto que as lâmpadas de LED possuem menor impacto ambiental.

Diante dos benefícios mencionados, indico que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED, num prazo mais curto possível.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 2025.



\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 25 /03 /2025.